



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº 152/2014**  
De 18 de setembro de 2014

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSIMERI LOURDES DA SILVA 40 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente 016/2006; e

**CONSIDERANDO**, pedido em anexo;

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a Lei Complementar 016/2006 art. 27-A, inciso I, para a servidora ROSIMERI LOURDES DA SILVA pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 18 de setembro de 2014 e terminar em 17 de outubro de 2014.

Parágrafo Único: Foi concedido Licença Prêmio nos dois turnos 20 horas Professor de Ensino Fundamental e 20 horas Professor de Educação Infantil.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 18 de setembro de 2014.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito*